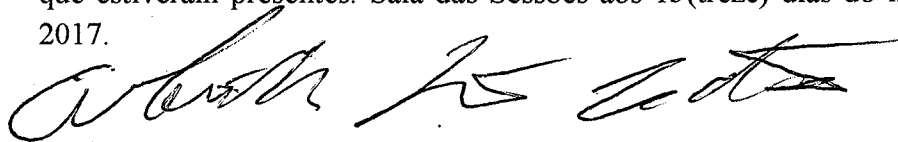


Ata n.º 725/2017. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 13(treze) dias do mês de Dezembro de 2017. Não compareceram os vereadores: Derli Pellenz e Javan Querido. Após constatar a presença da maioria dos vereadores, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando a vereadora Miralice Lima dos Santos para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Eclesiástico 12, versículos do 8 ao 11. Prosseguindo, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Ata anterior n.º 724/2017, referente a Sessão Ordinária realizada no dia 11/12/2017, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Logo após, o senhor presidente concedeu espaço aos colegas vereadores para fazerem uso da Tribuna Livre, ninguém fez uso da mesma. Prosseguindo, o senhor presidente reapresentou o Projeto de Lei nº 019/17, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS e dá outras providências”, juntamente com o Parecer Conjunto n.º 013/17, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. O referido Parecer foi ao Plenário submetido à discussão, ninguém discutiu, foi à votação, sendo aprovado por todos os Edis presentes. Em seguida, o supracitado Projeto de Lei foi ao Plenário submetido à 1.ª (primeira) discussão, ninguém discutiu, foi à 1.ª (primeira) votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Logo após, o senhor presidente reapresentou o Projeto de Lei nº 022/17, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito da Administração Geral – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte – para contratação por tempo determinado”, juntamente com o Parecer Conjunto n.º 014/17, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle e Administração Pública, Urbanismo e Infraestrutura Municipal. O supracitado Parecer foi ao Plenário submetido à discussão, discutiu a vereadora Miralice Lima dos Santos. Em seguida, foi à votação, sendo aprovado por 04 (quatro) votos favoráveis e 02(dois) votos contra. Votaram contra, as vereadoras: Miralice Lima dos Santos e Leni Rita Zuffo Chaves. A vereadora Miralice Lima dos Santos justificou seu voto, dizendo que é contra, mas não é pelo valor que será pago ao pedreiro, pois o valor a ser pago é razoável, mas por achar que o Prefeito deveria ter dado aumento aos servidores primeiro. Por exemplo, os motoristas, que ganham quase um salário mínimo. A vereadora Leni Rita Zuffo Chaves também justificou seu voto, dizendo ser pelas mesmas razões do voto da nobre vereadora Miralice Lima dos Santos. Prosseguindo, o referido Projeto de Lei foi ao plenário submetido à 1.ª (primeira) discussão, ninguém discutiu, foi à 1.ª (primeira) votação, sendo aprovado por 04(quatro) votos favoráveis e 02(dois) votos contra. Votaram contra, as vereadoras: Miralice Lima dos Santos e Leni Rita Zuffo Chaves, com as mesmas justificativas de voto acima, do referido Parecer. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente apresentou o Projeto de Lei nº 025/17, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Alvorada/TO, para o quadriênio 2018-2021”, o mesmo será encaminhado às Comissões Competentes, para análise e apresentação de pareceres. Logo após, o senhor presidente apresentou o Projeto de Lei nº 026/17, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2018 Estimando Receita e Fixando Despesas e dá outras providências”, o

mesmo será encaminhado às Comissões Competentes, para análise e apresentação de pareceres. Prosseguindo, o senhor presidente apresentou o Projeto de Lei nº 027/17, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a regulamentação da Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, no âmbito da política municipal de Assistência Social e revogar a Lei nº 1010/2011 e dá outras providências”, o mesmo será encaminhado às Comissões Competentes, para análise e apresentação de pareceres. Em seguida, o senhor presidente apresentou o Requerimento nº 027/17, de autoria da Vereadora Miralice Lima dos Santos, o qual “Requer informações que especificam”. O supracitado Requerimento foi ao plenário submetido à discussão, discutiu a autora do mesmo. Em seguida, foi à votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor presidente apresentou a Indicação nº 020/17, de autoria do Vereador Claudinei Doniseti Augusto, a qual “Indica ao Poder Executivo Municipal adote medidas no sentido que especifica”. A mesma foi submetida à discussão, discutiu o próprio autor. Em seguida, o senhor presidente apresentou os Ofícios nºs 216 e 217/2017, enviados pelo Poder Executivo Municipal. Logo após, o senhor presidente apresentou o Ofício nº 014/2017, do Conselheiro José Wagner Praxedes, Titular da 3.ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Prosseguindo, o senhor presidente franqueou a palavra aos visitantes, fez uso da mesma: João Cruz. Em seguida, o senhor presidente franqueou a palavra aos colegas vereadores, fizeram uso da mesma: Miralice Lima dos Santos, Adomilton Leão Costa e Claudinei Doniseti Augusto. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 13(treze) dias do mês de Dezembro de 2017.



Claudinei Doniseti Augusto

Djey Ferreira Lima

Gilmar Pinardi

Dirceu de Melo